



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15

PROCESSO: 00610096.000336/2020-33.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA (COOPANEST).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo RETIFICAR a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15, passando assim a seguinte redação:

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado **R\$ 14.015.640,00 (quatorze milhões quinze mil seiscentos e quarenta reais)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

➤ **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 – Rio Grande do Norte

• **Natureza da Despesa:** 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos

• **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais)**, referentes ao período de **01/07/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais)** referentes ao período **01/01/2021 até 30/06/2021**.

2020 – R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).
Natureza da Despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) – Médicos.
2021 – R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).
Natureza da Despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) – Médicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 08 de Janeiro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 09/01/2021
PÁGINA: 15616

sete centavos); observando o contrato no período compreendido entre 01/01 a 19/02/2021. Lote I: Camêras Fitas: a) R\$ 4.166,67 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos), referentes à manutenção preventiva no período compreendido entre 01/01 a 19/02/2021. b) R\$ 283,42 (duzentos e oitenta e três reais, e quarenta e dois centavos), referentes à mão de obra no período compreendido entre 01/01 a 19/02/2021. c) R\$ 688,78 (seiscentos e oitenta e oito reais, e setenta e oito centavos), referentes à manutenção corretiva no período compreendido entre 01/01 a 19/02/2021. Lote II: Equipamentos de Refrigeração: as despesas no valor total para garantir a execução dos serviços em 2021 serão de R\$ 3.597,26 (três mil e quinhentos e noventa e sete reais, e vinte e seis centavos), objetivando cobrir o período compreendido entre 01/01 a 19/02/2021. d) R\$ 3.000,00 (três mil reais), referentes à manutenção preventiva no período compreendido entre 01/01 a 19/02/2021. e) R\$

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGG-
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.
PROCESSO: 00610096.000336/2020-33.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.
INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA (COOPANEST).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo RETIFICAR a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/15, passando assim a seguinte redação: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15 (...)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 14.015.640,00 (quatorze milhões quinze mil seiscentos e quarenta reais), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Natureza da Despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 7.007.820,00, referentes ao período de 01/07/2020 até 31/12/2020 e R\$ 7.007.820,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/06/2021.

2020 - R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).

Natureza da Despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos.

2021 - R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).

Natureza da Despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 08 de Janeiro de 2021.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Zélia Maria Cosme Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/HGT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo: 00610338.000114/2020-21

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a CDH - Centro de Diagnóstico Humano

Objeto: Locação de um equipamento para execução de hemogramas, com no mínimo 34 parâmetros e diferencial de 5 partes diferenciadas de grade de dispersão, com fornecimento de todos os insumos necessários, por um período de 6 meses, havendo a possibilidade de prorrogação conforme previsto (art. 4º-H da Lei 13.979/2020), para 2.030 exames mês.

Do Valor: Ao presente instrumento foi orçado o valor global de R\$ 91.200,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SESAP, para o exercício de 2021, conforme classificação: 241315 24131 325201 - Enfrentamento do Coronavírus; Natureza da Despesa: 33.90.39.12 - Locação de Equipamento; Fonte Recurso: 0.1.92.000000 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei complementar 173/2020.

Do Fiscal: A servidora Márcia Christiny de Moraes Noronha, mat. 218.141-0, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Validade e Vigência: 16/01/2021 a 14/07/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Gleide Maria da Silva Medeiros, pela Contratada.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/HGT

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011.2015

PROCESSO Nº: 00610877.000004/2020-61

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2015

PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO E SANTOS & FERNANDES LTDA - ME

OBJETO: Ratificar o Parágrafo Único da Cláusula Quarta: Dotação Orçamentária ao contrato acima mencionado em relação à verba que custeará a despesa para o período compreendido entre 01/01 a 02/08/2021, sendo a ratificação conforme a seguir: "PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas no valor total, estimado de R\$ 67.189,53 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) serão incluídas na programação orçamentária desta unidade hospitalar do próximo exercício de 2021."

Natal/RN, 08 de janeiro de 2021.

Signatário: André Luciano de Araújo Prudente.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/HGT

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2015

PROCESSO Nº: 00610877.000005/2020-14

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2015

PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO E 3A LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Ratificar o Parágrafo Único da Cláusula Quarta: Dotação Orçamentária ao contrato acima mencionado em relação à verba que custeará a despesa para o período compreendido entre 01/01 a 19/07/2021, sendo a ratificação conforme a seguir: "PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas no valor global de R\$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) serão incluídas na programação orçamentária desta unidade hospitalar do próximo exercício de 2021."

Natal/RN, 08 de janeiro de 2021.

Signatário: André Luciano de Araújo Prudente.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/HGT

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 00610877.000003/2020-17

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2017

PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO E MICROSERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Ratificar o Parágrafo Único ao contrato acima mencionado em relação à verba que custeará a despesa para o período compreendido entre 01/01 a 31/05/2021, sendo a ratificação conforme a seguir: "PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas no valor de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais), referentes ao período compreendido entre 01/01 a 31/05/2021, serão incluídas na programação orçamentária desta Unidade Hospitalar."

Natal/RN, 08 de janeiro de 2021.

Signatário: André Luciano de Araújo Prudente.

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET, PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

PROCESSO: 00310022.001529/2020-31.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a efetivação da gestão (recrutamento, seleção, monitoramento, avaliação e desligamento) do Programa de Estágio não obrigatório do Governo do Estado, para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissional e superior conveniadas com a SEAD.

VALOR: R\$ 329.010,00 (trezentos e vinte e nove mil e dez reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com termo inicial a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, complementado ou renovado, por acordo entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

Natal, 30 de dezembro de 2020

Participes: Maria Virginia Ferreira Lopes - Secretária de Estado da Administração - SEAD

Carlos Eduardo Xavier - Secretário de Estado da Tributação - SET

Testemunhas: João Marcos - CPF 095.700.644-63

Larissa Câmara - CPF 096.315.034-02

“DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO É ILEGAL E ACARRETA MULTA.”

LEI ESTADUAL Nº 9.036/2007

